

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
EXTRATO DE CONTRATO 195/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 253/2022. INEXIBILIDADE Nº 082/2022.**

**CONTRATANTE:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**CONTRATADA:** MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.355.746/0001-92

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para planejamento e execução da conferência municipal dos direitos das crianças e adolescentes, bem como planos municipais para a área da infância e juventude do Município de Santo Amaro – Ba.

**Data de Assinatura:** 01 de novembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Valor:** R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDS

Unidade Orçamentária: 0403 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação: 2018 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

Elemento de Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 17590000 – Recursos do FMDCA

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDS

Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento de Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Fundamentação legal:** O presente Contrato tem embasamento legal na alínea “a, c, f”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1